COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DE CURITIBA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COLFAC DE CURITIBA

(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 61, de 30 de agosto de 2021)

Data e hora: 08/04/2026, às 15:00
Local: Ambiente virtual na plataforma MS Teams

PARTICIPANTES:

Edson André Coelho Levinski	*Delegado da Alfândega da RFB em Curitiba*
Pablo Schultz Bittencourt	*Representante do MAPA*
Kátia Regina Vieira Dias	*Representante da ANVISA*

ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo Delegado da Alfândega da Receita Federal em Curitiba, que se apresentou aos participantes. Na sequência, agradeceu a presença dos representantes da Receita Federal, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dos operadores do comércio exterior.

Informou que a pauta foi elaborada com base em questionamentos previamente encaminhados pelos participantes.

TEMAS DA PAUTA

1. DUIMP

Esclareceu-se que o extrato da Declaração Única de Importação (DUIMP), atualmente disponibilizado em ".pdf", encontra-se em versão inicial e passará por aprimoramentos. Foi enfatizada a importância da interação dos usuários com o sistema, registrando sugestões e necessidades por meio dos canais oficiais.

Informou-se que não há prazo definido para finalização completa do projeto, em razão de sua complexidade e interligação com outros sistemas.

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APVB.064J.VHE14.9XM1 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Sobre o desembaraço sobre águas, recomendou-se a consulta à pergunta 37 do arquivo Perguntas & Respostas, constante na página com informações da DUIMP, bem como a página Aba Carga, ambas no site da Receita Federal (link em anexo).

Orientou-se também a consulta aos links "Acessar Sistemas Aduaneiros" e "Central de Serviços Serpro" (em anexo).

2. REDEX

Esclareceu-se que está em desenvolvimento uma portaria regional para disciplinar o REDEX nas jurisdições do Paraná e Santa Catarina. Apesar da inexistência atual de portaria local específica, é possível solicitar habilitação no REDEX, aplicando-se subsidiariamente a Instrução Normativa SRF nº 114/2001 e, no que couber, os requisitos da Portaria RFB nº 143/2022.

3. CONTROLE DE CARGA E TRÂNSITO (CCT)

Esclareceu-se os seguintes pontos:

- Sobre o valor do frete e taxas de agente, será obrigatória a inclusão das taxas de agente/transportador no CCT.
- Sobre NCM, o campo para informar o *HAWB* passará a ser obrigatório com a DUIMP.
- As cargas aéreas que vão para recinto em zona secundária também devem ser informadas no CCT.
- Foram ressaltadas as responsabilidades solidárias entre transportador, depositário e importador quanto à integridade, peso e conformidade das mercadorias.

4. COMUNICAÇÃO

Foram reforçados os canais institucionais adequados para contato com a Receita Federal, conforme o tipo de demanda, entre eles portal e-CAC, Chat RFB, Fale Conosco, Ouvidoria (Fala.BR), atendimento presencial e caixa corporativa da COLFAC (colfac.cta@rfb.gov.br).

5. ASSUNTOS RELACIONADOS AO MAPA

O representante do MAPA, esclareceu que:

- A LPCO continuará sendo exigida para os casos de NCMs que contam com autorização de embarque;

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APVB.064J.VHE14.9XM1 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

- Não houve avanço nas tratativas para aceitação do E-phyto pelo Vietnã;
- Houve aumento pontual nos prazos de análise documental em algumas centrais remotas, em razão de reestruturações internas, treinamento de novos analistas e crescimento da demanda. Estão sendo adotadas medidas para ampliação da capacidade de atendimento e redução dos prazos, especialmente com a consolidação da DUIMP.

6. QUESTIONAMENTOS DOS PARTICIPANTES

Foram respondidos questionamentos encaminhados via chat de perguntas e respostas, destacando-se:

- A necessidade de integração dos sistemas da DUIMP com as Secretarias da Fazenda estaduais, em especial a SEFAZ/PR, tema considerado relevante para futura pauta;
- Dúvidas sobre pesagem de cargas marítimas recepcionadas em aeroportos;
- Procedimentos para correção de inconsistências entre sistemas (Mantra, CCT e Trânsito).

Foi registrada a sugestão de convidar representante da SEFAZ/PR para próxima reunião da COLFAC.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Delegado agradeceu a participação de todos os representantes dos órgãos intervenientes, servidores da Receita Federal e operadores do comércio exterior, reiterando o compromisso da COLFAC com o diálogo permanente e a facilitação do comércio exterior.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
PABLO SCHULTZ BITTENCOURT
Data: 09/06/2026 10:40:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIELA DORNELES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APVB.064J.VHE14.9XM1 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

ANEXO

- **Informações sobre a DUIMP:**

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/duimp

- **Aba Carga — Receita Federal**

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/duimp/retificar-duimp/elaborar-solicitacao-de-retificacao/aba-carga-1

- **Acessar sistemas aduaneiros**

https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-sistemas-aduaneiros

- **Central de Serviços Serpro**

https://www.serpro.gov.br/menu/suporte/css

- **Portal e-Cac**

https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao

- **ChatRFB**

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/chat

- **Fale Conosco**

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco

- **Ouvidoria (Fala.br)**

https://falabr.cgu.gov.br/web/home

- **Atendimento Presencial**

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco/presencial

- **Assuntos relacionados à Colfac**

colfac.pr.alfcta@rfb.gov.br

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APVB.064J.VHE14.9XM1 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI em 08/05/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

APVB.064J.VHE14.9XM1

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Pyj5/qNUgfVumoYvwLPdmdKO6ruSQleuvXd1U4Nr8kw=